



Ofício nº **175** / 2014 - SNJ/MJ

Brasília-DF, **27** de maio de 2014.

Às Senhoras  
**CARMEN RIAL**  
Presidente  
**BELA FELDMAN-BIANCO**  
Coordenadora do Comitê Migrações e Deslocamento  
Associação Brasileira de Antropologia  
Caixa Postal 04491, Brasília-DF, CEP: 70904-970

MJ/SNJ/GAB  
Secretaria Nacional de



08015.002167/2014-61

**Assunto: Feira Nacional de Práticas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Experiências de Políticas Migratórias e Refúgio. 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR).**

Senhoras Presidente e Coordenadora,

1. Cumprimentando-as cordialmente, em resposta ao Ofício nº 018/2014/ABA/PRES, conferimos os seguintes esclarecimentos.
2. **A Feira Nacional de Práticas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Experiências de Políticas Migratórias e Refúgio** nasce da preocupação e compromisso governamental tanto no enfrentamento ao tráfico de pessoas, quanto no aprofundamento da sensibilidade do Estado brasileiro para a abordagem das graves violações de direitos recorrentes em populações migrantes, como um dos eixos estruturantes para o desenvolvimento de políticas e planos integrais para migrações e refúgio. Sua realização durante a 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR) tem por objetivo agregar as experiências nacionais de proteção e promoção dos direitos dos migrantes, refugiados e potenciais e efetivas vítimas de tráfico de pessoas, bem como avançar na transversalização dessas temáticas, baseando-se no olhar integral, humanizado e inclusivo da pessoa migrante e na valorização do direito à migração como fator essencial da dignidade humana.
3. É importante salientar que a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP) e os seus sucessivos Planos Nacionais promovem uma perspectiva positiva de promoção e proteção de direitos, além de terem sido construídos por meio de processos participativos e democráticos, servindo como exemplo mundial de política pública que avança no enfrentamento ao tráfico de pessoas de forma integrada e intersetorial.

4. Reconhecemos que no contexto internacional, em especial nos países do Norte, ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas se identificam e equivocadamente vinculam-se a ações de restrição de mobilidade urbana. No contexto nacional, no entanto Política Nacional tem dialogado com as avanços mais recentes e profundos no refinamento e transversalização da agenda migratória, no sentido oposto ao do controle e vigilância policiais, reforçando os laços profundos com o desenvolvimento de mais e melhores condições de inclusão social plena e autônoma da pessoa migrante.

5. Vale ressaltar que o II Plano Nacional possui metas que diretamente contribuem para a consolidação de políticas migratórias mais condizentes com a atual momento do debate institucional migratório do país que alarga o espectro de uma agenda direitos:

***1.A.1. Estratégia desenvolvida para viabilizar a aprovação do Projeto de Lei nº 5.655, de 20 de julho de 2009, de autoria do Poder Executivo, que visa a reformular o Estatuto do Estrangeiro;***

***1.A.8 Estratégia desenvolvida para internalização e regulamentação da Convenção das Nações Unidas para a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias, em tramitação no Congresso Nacional.***

6. Ao longo dos últimos anos, as agendas das políticas públicas em ambos os setores estão se imbrincando, em um processo que exige do Estado a aproximação das redes de atenção para fins de produção de uma política integrada, racional e tecnicamente amparada nos direitos humanos. Nesse Contexto, os Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante são estruturas situadas em importantes locais de entrada e saída do Brasil, onde uma equipe interdisciplinar desenvolve metodologia de atendimento humanizado às pessoasmigrantes, identificando possíveis vítimas de tráfico de pessoas, prevenindo a revitimização e oferecendo, conforme cada caso, um referenciamento e encaminhamento à rede local.

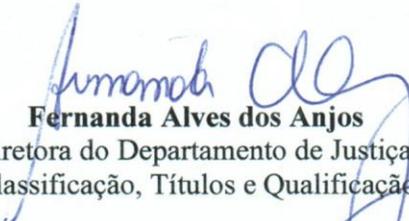
7. O processo de formação da feira se apóia em metodologia aberta e participativa, voltada a promover ambiência positiva, constituída na receptividade a sugestões, experiências, bem como ao debate e à crítica construtivos. Nesta perspectiva, o Edital de Seleção de Chamada Pública nº 02/2014,<sup>1</sup> lançado em 15 de abril de 2014, convocou instituições governamentais e não governamentais responsáveis pela execução de práticas nas áreas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, experiências de políticas migratórias e refúgio a participarem da seleção apresentando seus programas, projetos e ações. Tal iniciativa foi acolhida por representantes de diversas organizações de migrantes, refugiados, ativistas e organizações de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Entre as inscrições recebidas, destaca-se experiências voltadas à proteção, atendimento e empoderamento de migrantes.

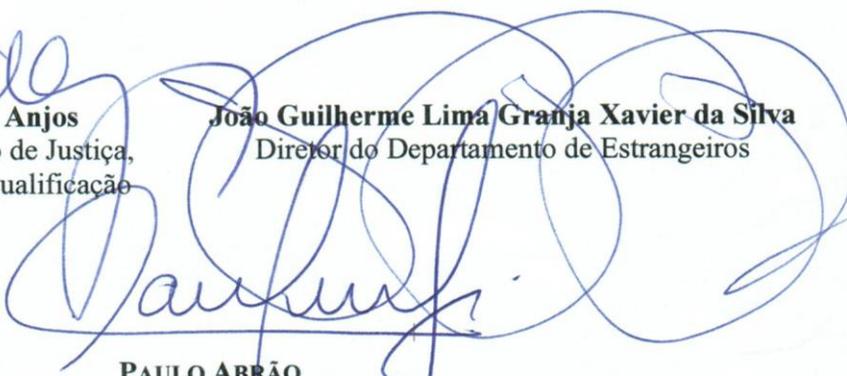
---

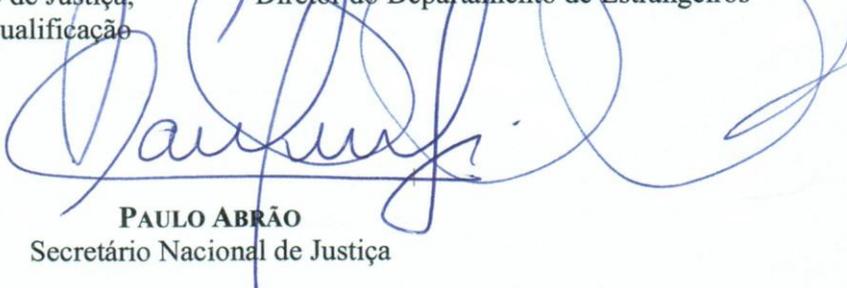
<sup>1</sup> O edital encontra-se disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View=%7b828DEEC6-CA82-40A7-AB05-04E8B41744B8%7d&Team=&params=itemID=%7b35BEC51B-03A2-471C-8B45-B2CD567F90BC%7d;&UIPartUID=%7b2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7d>

8. A Comissão de Avaliação das práticas inscritas, formalmente instituída pela Portaria SNJ nº 106 de 06 de maio de 2014, selecionou quinze experiências inovadoras e/ou promissoras nas áreas de prevenção à exploração de migrantes e tráfico de pessoas; proteção aos direitos dos migrantes no Brasil e de brasileiros no exterior e; práticas de acolhimento, apoio e assistência aos migrantes, refugiados, e retornados. A Secretaria Nacional de Justiça acredita que as práticas a serem expostas na Feira estão em consonância com as prioridades do governo brasileiro quanto à proteção e promoção de direitos e agregam à 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio no que diz respeito ao processo participativo de intercâmbio de experiências e parcerias na elaboração de aportes para a construção da Política e Plano Nacionais de Migrações e Refúgio.

Respeitosamente,

  
**Fernanda Alves dos Anjos**  
Diretora do Departamento de Justiça,  
Classificação, Títulos e Qualificação

  
**João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva**  
Diretor do Departamento de Estrangeiros

  
**PAULO ABRÃO**  
Secretário Nacional de Justiça